



Derivados de Cimento
DUOVIZINHENSE

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREGÃO Nº 02/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019- REGISTRO DE PREÇOS
TIPO : MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

**RAZÃO Social da Empresa: Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda
CNPJ: 78.724.937/0001-05
ENDEREÇO: Rodovia-Pr- 281 Km – 01
BAIRRO: Nossa senhora Aparecida
CIDADE: Dois Vizinhos- Paraná
CEP: 85.660-000
TELEFONE: 46-3536-1477
SÓCIO / ADMINISTRADOR: Izamir Pinzon
CPF n. 980.943.868-00
RG. N. 1.264.068-4
INÍCIO DAS ATIVIDADES:
Registro n. 20118134590. Data : 20/10/2011**

Dois Vizinhos – Paraná 03 de fevereiro de 2020

[Handwritten signature]
Derivados de Cimento
Duovizinhense Ltda.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

**CNPJ: 78.724.937/000105
IZAMIR PINZON – SÓCIO GERENTE
CPF Nº. 980.943.868-00
RG. 1.264.068-4**

78.724.937/0001-05

**DERIVADOS DE CIMENTO
DUOVIZINHENSE LTDA.**

**PR 281, KM 1, SANº
CEP 85660-000**

DOIS VIZINHOS PARANÁ





ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-flo, Pavers, Blocos,
Tubos, Vigotas para Lagoa,
Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/n° - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampere - PR

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Razão Social da Empresa: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

CNPJ nº: 77.092.799/0001-18

Inscrição Estadual: 33.100.286-05

Endereço: ROD PRT 481, KM02, S/N BAIRRO RUDE JOSE SPANHOL

Cidade: AMPERE

Estado: PR

CEP: 85640-000

Telefone: 46-35471228 /46-988239025

E/mail: EVANGELISTANFE@GMAIL.COM

Sócio/Administrador: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

CPF nº: 005.022.939-77

RG nº: 4.410.896-8

Início das Atividades: 20/05/1976

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 09/03/2017

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envle os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a Interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente de forma legível e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

AMPERE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Honorina Fatima Gazoni
Evangelista

CPF: 005.022.939-77

RG: 4.410.896-8

Fábrica de Artefatos de
Cimento Evangelista - LTDA.
77.092.799/0001-18



CNPJ: 14.540.178/0001-30
Rua: Marechal Hermes da Fonseca, 75
Área Industrial
Fone/fax: 46 3550-1819
Renascença - PR
CEP 85.610-000
tubos@empremac.com.br

**PREGÃO Nº. 02/2020
ANEXO III**

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Razão Social da Empresa: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

CNPJ nº: 14.540.178/0001-30

Inscrição Estadual: 90587407-10

Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA

Cidade/Estado: RENASCENÇA - PR

Telefone: (46) 3550-1819

E/mail: Tubos@empremac.com.br

Sócio/Administrador: LILIAM LOPES MACAGNAN

CPF nº: 035.557.579-54

RG nº: 7.992.824-0

Representante Legal P. Procuração: VALDIR LUIZ MACAGNAN

RG: 840.945-5

CPF: 212.225.689-34

Início das Atividades: 01/11/2011

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros Nº 20178305014 DATA:
14/12/2017

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame.

A presente solicitação deverá ser enviada nos seguintes endereços eletrônicos:
licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**ARTEFATOS
DE
CIMENTO**

JC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. - EPP
FONE (46) **3527-3038**
FAX (46) **3527-3032**
Rua Nereu Schelikmann, 206 - Pinheirinho
CEP 85603-025 - Francisco Beltrão - PR

PREGÃO Nº. 02/2020

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Razão Social da Empresa: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ME

CNPJ nº: 09.242.774/0001-01

Inscrição Estadual: 90.442.178-29

Endereço: RUA NEREU SCHELIKMAN, 206 – PINHEIRINHO

Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRÃO PARANA

CEP: 85603-005

Telefone: (46) 35273038

E/mail: premoldadosconesul@outlook.com

Sócio/Administrador: Cassiano Vivian

CPF nº: 041.339.119-11

RG nº: 7.150.167-4

Início das Atividades: 07/12/2007

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:
09/06/2017

PREGÃO Nº. 02/2020

ANEXO V

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020.

PROCESSO Nº 03/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, com sede AV AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO DE BOA VISTA DA APARECIDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.159.189/0001-44 e Inscrição Estadual sob nº 90829800-48, representada neste ato por seu administrador o senhor JORGE SANTIAGO DE MELLO portador da Cédula de Identidade RG nº 3.182.318-8 e CPF nº 453.460.119-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o senhor LEOCIR GRACIANI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.027.442-0 e CPF nº. 091.622.059-19, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Boa vista da Aparecida, em 11 de fevereiro de 2020.



Jorge Santiago de Mello

JORGE SANTIAGO DE MELLO representante legal
MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM
E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.159.189/0001-44

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
ANTIDROGAS DO SUS - LEGISLAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1860241020



Nome: LEOCIR GRACIANI JUNIOR

REG. REGISTRO / CDS. CATEG. / UF: 13027442-0 BRBP PR

CNPJ: 091.622.059-19 DATA NASCIMENTO: 03/06/1996

RELACÃO: LEOCIR GRACIANI

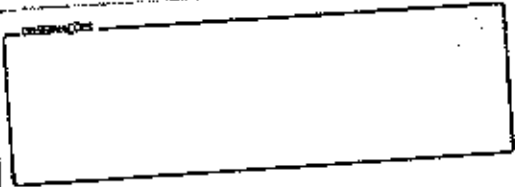
MARINEZ APARECIDA
CSCATTO GRACIANI

PROFISIO: [] AGE: [] CAT. INE: 5

UF RESIDENCIA: 07015134200 DATA EMISSAO: 24/07/2018 DATA VALIDACAO: 07/03/2019



PROFISIO PLASTIFICADA
1860241020



Leocir Gracian Junior
Assinatura do Profissional

LOCAL: BOA VISTA DA APARECIDA, PR DATA EMISSAO: 29/03/2019

[Signature]
Assinatura do Profissional

03861281455
99916026199

PARANÁ

[Handwritten scribbles and marks]

MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA CONTRATO SOCIAL

JORGE SANTIAGO DE MELLO, brasileiro, maior, viúvo, empresário, natural de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 04 de novembro de 1961, residente e domiciliado em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná à Rua Marcelo Tolentino, nº 163, Centro, CEP: 85780-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.182.318-8, expedida pela SSP-PR e inscrito no CPF nº 453.460.119-00, **WILLIAN DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Civil, natural de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 21 de Novembro de 1994, residente e domiciliada em Boa Vista da Aparecida Estado do Paraná à Avenida das Marinas, s/n, Distrito Fior da Serra, Zona Rural, CEP: 85780-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06289436386, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 078.100.629-56, resolvem por este instrumento constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LTDA**, conforme cláusulas a seguir:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Tancredo Neves, s/n, centro, CEP: 85780-000, Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

2ª. O capital Social será R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **JORGE SANTIAGO DE MELLO** 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas, R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e **WILLIAN DOS SANTOS LIMA** 10.000 (dez mil) quotas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando assim distribuído.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JORGE SANTIAGO DE MELLO	490.000	490.000,00
WILLIAN DOS SANTOS LIMA	10.000	10.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

3ª. O objeto será: Obras de terraplanagem, de irrigação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral, varejista de artigos de iluminação, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e Atividades paisagísticas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Perfuração e construção de poços de água.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 15:33 SOB Nº 41209167843.
PROTOCOLO: 196062411 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904763521. NIRE: 41209167843.
MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.emprefacil.pr.gov.br

MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA CONTRATO SOCIAL

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Setembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE SANTIAGO DE MELLO**, com os poderes e atribuições de administrador e responderá individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 15:33 SOB Nº 41209167843.
PROTOCOLO: 196062411 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11304763521. NIRE: 41209167843.
MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafscil.pr.gov.br

MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

15ª. Fica eleito o foro de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Boa vista da Aparecida, PR., 28 de Setembro de 2019.

Jorge Santiago de Mello

JORGE SANTIAGO DE MELLO

Willian dos Santos Lima

WILLIAN DOS SANTOS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 15:33 SOB Nº 41209157843.
PROTOCOLO: 196062411 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904763521. NIRE: 41209167843.
MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Boa Vista
da Aparecida

Rua Zabor Anilã, 71 - Sala 201, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP 86.788-000, Fone: (41) 3333-3333
Selo: KJrpq, HHvpx, 3eq0T-HuUDP, yHyaj

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as firmas de JORGE SANTIAGO DE
MELLO e WILLIAN DOS SANTOS LIMA do que dou fe
Boa Vista da Aparecida-Pr. 07 de outubro de 2019

Em Teste de Verdade
Graciele Thais de Brito - Escrevente



[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 15:33 SOB Nº 41209167843.
PROTOCOLO: 196062411 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904763821. NIRE: 41209167843.
MELLO & SANTOS TERAPIANAGEM E CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSSIL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREGÃO Nº. 02/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

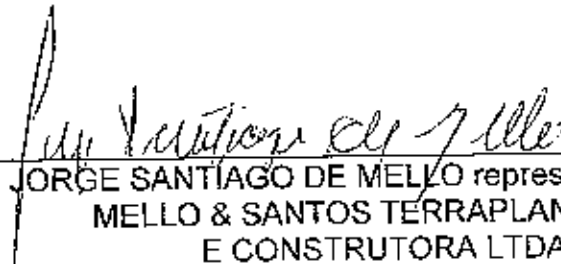
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020.

PROCESSO Nº 03/2020


DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 02/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Boa vista da Aparecida, em 11 de fevereiro de 2020.



JORGE SANTIAGO DE MELLO representante legal
MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM
E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.159.189/0001-44



PREGÃO Nº 02/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020.

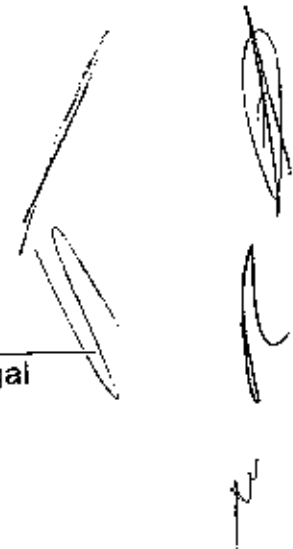
PROCESSO Nº 03/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.159.189/0001-44 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Boa vista da Aparecida, em 11 de fevereiro de 2020.

JORGE SANTIAGO DE MELLO representante legal
MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM
E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.159.189/0001-44





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2001290762		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209167843	CNPJ 35.159.189/0001-44	Data de Ato Constitutivo 11/10/2019	Início de Atividade 28/09/2019		
Endereço Completo Avenida TANGREDO NEVES, Nº 50, CENTRO - Boa Vista da Aparecida/PR - CEP 85780-000					
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE IRRIGAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JORGE SANTIAGO DE MELLO	CPF/CNPJ 453.460.119-00	Participação no capital R\$ 490.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome WILLIAN DOS SANTOS LIMA	CPF/CNPJ 078.100.629-56	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JORGE SANTIAGO DE MELLO	CPF 453.460.119-00	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 11/10/2019	Número 20196062411	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		


Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2020, às 14:34:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3E207EE.




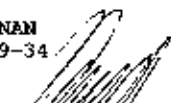
PRC2001290762


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 3/2020 Pregao (Registro de Precos) No 2/2020

Razao Social: 33 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 77.092.799/0001-18
 Endereço: Rodovia PR481, KM02, s/n
 Bairro: Bairro Rude Jose Spanhol
 CEP: 85640-000 Cidade: AMPERE UF: PR Telefone: (46) 3547-1228
 E-mail:
 Representada por: RICARDO GAZONI EVANGELISTA
 RG: 09.614.631-0 CPF: 059.460.588-71
 Telefone:
 E-mail:
 Assinatura: 

Razao Social: 512 - DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHEN
 Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
 CNPJ: 78.724.937/0001-05
 Endereço: Rodovia PR 281 - KM 01, s/n
 Bairro: Nossa Senhora Aparecida
 CEP: 85660-000 Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR Telefone: ~~(46)~~ 3536-1477
 E-mail:
 Representada por: IZAMIR PINEON
 RG: 01.264.068-4 CPF: 980.943.868-00
 Telefone:
 E-mail:
 Assinatura: 

Razao Social: 1396 - EMPRESAC ARTEFATOS DE CIMENTO LT
 Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
 CNPJ: 14.540.178/0001-30
 Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n
 Bairro: Area Industrial
 CEP: 85610-000 Cidade: RENASCENCA UF: PR Telefone: (46) 3550-1819
 E-mail: tubos@empremac.com.br
 Representada por: VALDIR LUIZ MACAGNAN
 RG: 00.840.945-5 CPF: 212.225.689-34
 Telefone:
 E-mail:
 Assinatura: 

Razao Social: 1473 - JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
 CNPJ: 09.242.774/0001-01
 Endereço: Rua Norcu Schellmann, 206
 Bairro: Bairro Pinheirinho
 CEP: 85603-005 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR Telefone: (46) 3527-3038
 E-mail:
 Representada por: CASSIANO VIVIAN
 RG: 07.150.167-1 CPF: 041.339.119-11
 Telefone: (46) 3527-3038
 E-mail:
 Assinatura: 

EM BRANCO

35874
E PROTESTO
ZEMPA

SELO
FUBAPPEN
Tabela para
Exatidão para
Autenticação da Cópia

TABELIONATO
E PROTESTOS
Comarca de Ampère - Paraná
A Presente cópia confere com
o original.

03 FEV. 2020

Zentr Kessler

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E PROTESTOS DE TÍTULOS E VALORES EM DINHEIRO

RICARDO MARCEL EVANGELISTA

CPF: 059.450.589-74
Data de Nascimento: 28/06/1989

Nome: ALVARO EVANGELISTA
RUBRICADA: ROSETELA FAYRES GARONI
ESCRITURA: EVANGELISTA

CPF: 04969378859
Data de Registro: 09/09/2022
Data de Exatidão: 15/10/2023

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1520648030

PROBADO PASTORAL
1520648030

PARANÁ

EM BRANCO

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 1 de 9

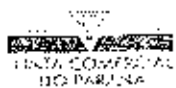
Os abaixo identificados e qualificados:

1) HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 005.022.939-77, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.410.896-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

2) IDAIR GREGOL EVANGELISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ampére - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.797.599-58, portador da carteira de identidade RG nº. 7.194.239-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

3) CLEOVAN EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, natural de Ampére - PR, nascido em 31 / 12 / 1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.313.719-20, portador da carteira de identidade RG nº. 9.575.861-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Robério Dias, S/N, Casa, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME**, com sede na Av. Republica Argentina, 139, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP 85.640-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.092.799/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0154460-5 em 18/06/1976; e última alteração contratual registrada sob nº. 20127308806 em 06/12/2012 resolveu **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato social mediante as condições estabelecidas



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20170587294.
PROTOCOLO: 17/1587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700827676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Liberalad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 2 de 9

nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objetivo Social da empresa que era, passa a ser: fabricação de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda; fabricação de ornatos de cimento; fabricação de tanques de concreto; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de peças de granito; construção de jazidos, túmulos e sepulturas simples, em mármore e granito; comércio varejista de artigos funerários; serviços funerais e de sepultamento e serviços de carga e descarga; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; obras de terraplanagem e serviços de preparação de terrenos, passa a ser **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CARGA E DESCARGA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: O endereço da empresa que era Av. Republica Argentina, 139, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Ampére/Paraná, Cep 85640-000, passa a ser Rodovia PRT 481, Km 02, S/N, Bairro Rude Jose Spanhol, Ampére, Paraná, Cep 85640-000

CLÁUSULA TERCEIRA - CLAUSULAS NÃO ALTERADAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME**



CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11760887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 3 de 9

CNPJ/MF: 77.092.799/0001-18

NIRE: 412.0154460-5

1) HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 005.022.939-77, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.410.896-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

(2) IDAIR GREGOL EVANGELISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ampére - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.797.599-58, portador da carteira de identidade RG nº. 7.194.239-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

3) CLEOVAN EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, natural de Ampére - PR, nascido em 31 / 12 / 1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.313.719-20, portador da carteira de identidade RG nº. 9.575.861-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Robério Dias, S/N, Casa, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME**, com sede na Av. Republica Argentina, 139, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP 85640-000, e inscrita no CNPJ/MF sob No. 77.092.799/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120154460-5 em 18/06/1976, e última alteração contratual registrada sob nº. 20127308806 em 06/12/2012 **CONSOLIDAM** o Contrato Social da empresa, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:45 SOB Nº 20171587290.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700807676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 4 de 9

Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia PRT 481, Km 02, S/N, Bairro Rude Jose Spanhol, Ampére, Paraná, Cep 85640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/1976 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CARGA E DESCARGA.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA	40,00	40.000	40.000,00



CERTIFICO O REGISTRO Nº 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 5 de 9

IDAIR GREGOL EVANGELISTA	30,00	30.000	30.000,00
CLEOVAN EVANGELISTA	30,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do



CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 6 de 9

nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11706887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

LiberLad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 7 de 9

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - **FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - **EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - **DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 8 de 9

deliberação representativa do primeiro número superior a metade do capital social, consoante à faculdade exarada no Art. 70 da Lei Complementar nº. 123/2006.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica caso ocorra hipótese de justa causa que enseje a exclusão de sócio ou caso um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 2º Nos casos referidos no § 1º deste artigo, realizar-se-á reunião ou assembléias de acordo com a legislação civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ampére - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11706887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Rogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

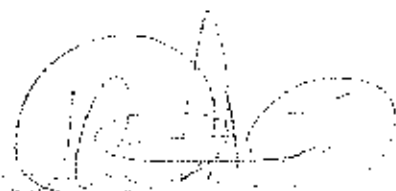
**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 9 de 9

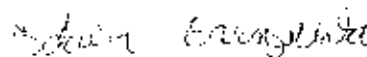
contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ampére - PR, 13 de fevereiro de 2017



**HONORINA FATIMA GAZONI
EVANGELISTA**



IDAIR GREGOL EVANGELISTA



CLEOVAN EVANGELISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
17708887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Melo-flo, Paviers, Blocos,
Tubos, Vigotes para Lages,
Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampére - PR

PREGÃO Nº. 02/2020

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2020

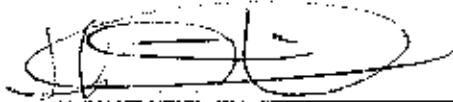
PROCESSO Nº 03/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.092.799/0001-18, INSRICAO ESTADUAL SOB O N.33.100.286-05, por intermédio de seu representante legal Sra. HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA portadora da Carteira de Identidade nº 4.410.896-8, CPF nº 005.022.939-77, nomeia e constitui seu bastante Procurador o senhor RICARDO GAZONI EVANGELISTA, portador da Cédula de Identidade RG nº.9.614.631-4 e CPF nº. 059.460.599-71, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 12 de fevereiro de 2021

AMPERE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Honorina Kessler
Aut. UENP Paraná


HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA
SOCIA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Fábrica de Artefatos de
Cimento Evangelista LTDA.
77 092 799/0001-18

Honorina Fatima Gazoni
Evangelista
CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8



ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-fio, Pavers, Blocos,
Tubos, Vigotes para Lages,
Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-8935 - 85.640-000 - Ampére - PR

PREGÃO Nº. 02/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2020

PROCESSO Nº 03/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 02/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

AMPERE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA
SOCIA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Fábrica de Artefatos de
Cimento Evangelista LTDA.
77 092 799/0001-18

Honorina Fatima Gazoni
Evangelista
CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8



ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA

Molo-fio, Pavens, Blocos,
Tubos, Vigotes para Lages,
Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampère - PR

PREGÃO Nº 02/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2020

PROCESSO Nº 03/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.092.799/0001-18, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

AMPÈRE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA
SOCIA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Fábrica de Artefatos de
Cimento Evangelista LTDA
77 092 799/0001-18

Honorina Fatima Gazoni
Evangelista
CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME			Protocolo: PRC2003821763		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201544805	CNPJ 77.092.799/0001-18	Data de Ato Constitutivo 18/06/1976	Início de Atividade 20/05/1976		
Endereço Completo Rodovia PR1 481, KM 02, Nº SN, RUDE JOSE SPANHOL - Ampére/PR - CEP 85640-000					
Objeto Social Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Apararelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Fabricação de estruturas metálicas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional e Carga e descarga					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEOVAN EVANGELISTA	062.313.719-20	R\$ 30.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IDAIR GREGOL EVANGELISTA	007.797.599-58	R\$ 30.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA	005.022.939-77	R\$ 40.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA	005.022.939-77				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
27/04/2017	20172928591	206 / 206 - PROCURACAO		Status SFM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2020, às 08:38:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKV2XANM.



PRC2003821763

LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCAIA
Secretário Geral



Derivados de Cimento
DUOVIZINHENSE

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREGÃO Nº 02/2020**

A empresa **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA** estabelecida na PR 281, KM 01, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Dois Vizinhos – PR, inscrita no CNPJ nº 78.724.937/0001-05 através da presente credenciamos o Sr; **Izmir Pinzon**, brasileiro, casado, engº civil, residente na Av. Rio Grande do Sul, 266 portador da cédula de identidade nº. **1.264.068-4** e CPF nº., **980.943.868-00** a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, na modalidade **PREGÃO Nº 02/2020** na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todo os demais atos inerentes ao certame.

Validade : 12/02/2020

Dois Vizinhos – Paraná 03 de fevereiro de 2020

*Derivados de Cimento
Duovizinhense Ltda.*



DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

CNPJ: 78.724.937/000105
IZAMIR PINZON – SÓCIO GERENTE
CPF Nº. 980.943.868-00
RG. 1.264.068-4

78.724.937/0001-05

**DERIVADOS DE CIMENTO
DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

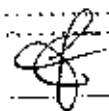


TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Balgassaque, 131 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos-PR
Telefone: (41) 3581-5550 E-mail: balgassaque@vsn.com.br

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade de assinatura comparecer a este Serventia GN L1-6-5 a(s) Firmante(s) de:

IZAMIR PINZON

de que dou fé.
Dois Vizinhos-PR,
03 de Fevereiro de 2020



ELIANE FACIANE
CARGO: SERVENTE MECANICA
Nº 138.57 REG. REGISTRO: R31 08FUNREJUSI- R20 1215501 - R402 116406F3
DE: 41/02/2018 - 849486
FUNÇÃO: SERVENTE MECANICA
CONSULTA ESTE ATO EM: hdgofundaj.parr.com.br

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;
2. RAQUEL PRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n.º, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, e última alteração contratual registrada sob n.º 20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 02, bairro Concórdia em Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000.

CLAUSULA SEGUNDA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando essa sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11945800997, NIRE: 41200621223.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

ANDRÉ MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/08/2019
www.jucosulacil.pr.gov.br

Raquel P. Pinzon

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

2

2. RAQUEL PRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n.º, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, e última alteração contratual registrada sob nº.20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, CONSOLIDAR o contrato social e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, e terá sua sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 2, bairro concórdia, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é Transportes rodoviários de cargas secas em geral municipal, interestadual e internacional e Construção Civil, Indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção, imóveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação de serviços de terraplenagens e pavimentações de estradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é da importância de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IZAMIR PINZON	850.000	850.000,00
RAQUEL PRACONI PINZON	200.000	200.000,00
TOTAL	1.050.000	1.050.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pelo sócio IZAMIR PINZON, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado de suas atividades em 01/02/1985.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20196232204.
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903800997. NIRE: 41200621223.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCINA
SECRETÁRIO-GERAL
CURVIM, 19/08/2019
www.empresajcscil.pr.gov.br

Raquel P. Pinzon

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

3

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitos, bem como previsões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstos na legislação do imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelo Decreto 1800 de 30.01.1996 e pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Dois Vizinhos do estado do Paraná, que fica por eles eleitos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.
PROTÓCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903860997. NIRE: 41200621223.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/08/2019
www.empresatril.br.gov.br

Raquel P. Ringon

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

4

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

E por estarem justos e contratados, mandarem lavrar o presente instrumento em uma única via.

FIRMA RECONHECIDA

IZAMIR PINZON

Dois Vizinhos, 10 de Julho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

Raquel P. Pinzon
RAQUEL PRACONI PINZON

REGISTRO
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João D'Albuquerque, 631 - Centro - CEP: 83450-020 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (41) 3581-5550 E-mail: tabnotary@ta.com.br


DECLARADO ODDDV

Assinatura por Ampla-voz em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Secretaria GN 11.8 5 (a) Item(1) de:

IZAMIR PINZON/RAQUEL PRACONI PINZON

19/07/2019
16:03:50

SECRETARIA
CARGA DE SERVIÇO PROVISÓRIO
NOME: LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCHIA
OFICINA: 01/0001
FUNÇÃO: SECRETÁRIO-GERAL
CARGA DE SERVIÇO PROVISÓRIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 70194232204
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903906997. NIRE: 41200621223.
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CORITIBA, 19/08/2019
www.escrevaFacil.pr.gov.br



Derivados de Cimento

DUOVIZINHENSE

ANEXO IX

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A empresa **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA** inscrita no CNPJ nº **78.724.937/0001-05** estabelecida na Rodovia Pr- 281 – Km 01 através de seu contador **Sergio Luiz Marchese** CRC nº.020907/0-3 –**GUSTAVO MARCHESE** CRC n. 05495/05 **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(**x**) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos – Paraná 03 de fevereiro de 2020

Derivados de Cimento

Duovizinhense Ltda

DERIVADOS DE CIMENTO DUOV. LTDA
CNPJ 78.724.937/0001-05

IZAMIR PINZON
CPF 980.943.868-00
RG 1.264.068-4

78.724.937/0001-05

DERIVADOS DE CIMENTO
DUOVIZINHENSE LTDA.

PR 281, KM 1, S/Nº
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS PARANÁ

Sergio Luiz Marchese
T. em Contabilidade
CRC Nº PR-020907/0-3
CPF 254.664.860-20

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

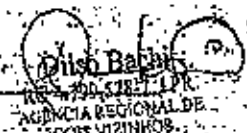

A Sociedade DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/02/1985, NIRE: 41.2.0082122-3, CNPJ: 78.724.937/0001-05, estabelecida na ROD PR 281, KM 01, SN, NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS, PR, CEP: 85.860-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 816
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DOIS VIZINHOS - PR, 12 de Abril de 2010.

[Handwritten Signature]
Sócio: IZAMIR PINZON

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM: 16/04/10 	
--	--



Certifico a fidelidade da presente fotocópia à reprodução fiel do seu original com o conteúdo apresentado neste Certificado.
 Em testemunho da verdade.
 11 MAR 2011 Paraná
 Ynsabucha Coloni de...
 Fábio de Oleg...
 Vestibon André Colm...
 Nelly R. T. Cavasso



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENIVADOS DE CIMENTO OROVIZINHENSE LTDA		Protocolo: PRC7001064540			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200621223	CNPJ 70.724.937/0001-05	Data de Ato Constitutivo 08/02/1985	Início de Atividade 01/02/1985		
Endereço Completo Rua herjamin peretio, Nº 2908, SALA 02, CONCORDIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social TRANSPORTES RODVIARIOS DE CARGAS SECAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CONSTRUÇÃO CIVIL; INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA FINS DE EDIFICAÇÕES; COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; IMÓVEIS URBANOS PRÓPRIOS, DENTRO DA FAIXA DE FRONTEIRA, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES DE ESTRADAS.					
Capital Social R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RAQUEL PRAZONI PINZON	CPF/CNPJ 005.446.089-17	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome IZAMIR PINZON	CPF/CNPJ 980.943.868-00	Participação no capital R\$ 850.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome IZAMIR PINZON	CPF 980.943.868-00	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 19/08/2019	Número 20194232204	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2020, às 08:18:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Y55AYLA.



PRC7001064540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
Secretário Geral



Derivados de Cimento
DUOVIZINHENSE

ANEXO VI

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREGÃO Nº. 02/2020**

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, localizada na Rodovia Pr- 281 Km 01 bairro Nossa Senhora Aparecida nesta cidade de Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ Nº. **78.724.937/0001-05 INSC. Nº. 32.301.302-04**, representada pelo Sr; **Izmir Pinzon**, brasileiro, casado, engº civil- Crea- 11.830-D portado do CPF nº. **980.943.868-00** e RG. **1.264.068-4** residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 266 nesta cidade de Dois Vizinhos - Paraná. **DECLARAMOS**, para fins de participação no procedimento licitatório **PREGÃO Nº. 02/2020** que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários á habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Dois Vizinhos – Paraná 03 de fevereiro de 2020



*Derivados de Cimento
Duovizinhense Ltda.*

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

CNPJ: 78.724.937/000105
IZAMIR PINZON – SÓCIO GERENTE
CPF Nº. 980.943.868-00
RG. 1.264.068-4

78.724.937/0001-05

**DERIVADOS DE CIMENTO
DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpiaz Junior, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (41) 3581-5250 E-mail: tabgodoy@ml.com.br

Reconhecido por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta serventia CN. 11.654 (1) Iltra(s) de:

IZAMIR PINZON

do que dou fé
Dois Vizinhos-PR
05 de Fevereiro de 2020

ELIENE FACHIN
CARGO DEVERENTE INDICADA
RUA ST RAY BELELO, Nº 1.051 FLORESTA - 840.121159 - NIOBI/FADAP1
O endereço: ELIENE
FUNARPEN-BELO DIG: TAL: PNC42 - 6WQm7 - JGD9u - VZNE8 - XYp5U
Consulte este pelo site www.funarpen.com.br



AUTENTICADO
SERVIÇO NOTARIAL
RENOV. RENASCENÇA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 840.945-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **840.945-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/12/2007

NOME: **VALDIR LUIZ MACAGNAN**

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA MACAGNAN
TEREZA PRETTO MACAGNAN

NATURALIDADE: JOAÇABA/SC DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1952

DDC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR; CRUZ D'IGUAÇU
C.CAS=116, LIVRO=38, FOLHA=90

CPF: 212.225.689-34

CURITEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/09/93

6 PROCESSO PLASTIFICAR

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR

Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 86610-000 - Fone: (46) 3550-1304

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original apresentado. Dou fé,
Renascença, 06 de Fevereiro de 2020.

VIVIANE APARECIDA BUZZACARO - ESCRIVENTE


Lei 13.228 de 14/03/2011

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR

VALDIR LUIZ MACAGNAN

FR019503

9500702847



11.787.243-6

11.787.243-6

[Handwritten signatures and scribbles]



C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 225P, às folhas 092, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE. Que fazem na forma abaixo.*****
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
A FAVOR DE
VALDIR LUIZ MACAGNAN

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (30/01/2013) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE a empresa:- **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é a industria e comércio de artefatos de cimento, tubos, guias, sarjetas, blocos de concreto, pavers, lajotas, meio fio, inscrita no NIRE 41 2 0720629-9, e CNPJ/MF sob n°. 14.540.178//0001-30, neste ato representado por sua sócia administradora LILIAM LOPES MACAGNAN, brasileira, casada, empresária, portadora da Ci.Rg 7.992.824-0/SSP/PR com expedição em 31/01/1997 e inscrita no CPF/MF sob n° 035.557.579/54, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n°. 625, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme Contrato Social registrado na JUCEPAR sob n°. 41207206299, aos 26/10/2011, Certidão Simplificada emitida aos 24/01/2013, bem como Enquadramento de Micro Empresa, que fica cópias reprográficas autenticadas arquivadas nestas notas as fls. 167 a 170 do Livro 49 de Arquivo de Procurações Oriundas de Outras Serventias; a presente, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:- **VALDIR LUIZ MACAGNAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Ci.Rg 840.945-5/SSP/PR com expedição em 12/02/1981 e inscrito no CPF/MF sob n° 212.225.689/34, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, n°. 625, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR; A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar, tratar de todos assuntos, negócios e interesses da OUTORGANTE; podendo para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, cooperativas de crédito, inclusive INSS, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Junta Comercial, Empresa Brasileira de Correios e





Telégrafos, e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber todas e quaisquer importâncias devidas à OUTORGANTE por quaisquer títulos e ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando quitação; abrir, movimentar e encerrar contas, cadernetas de poupança em qualquer instituição bancária, podendo emitir, endossar e descontar cheques e contra cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito, representá-la em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", para contratar advogados e mover ações de quaisquer natureza, defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos, substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão-PR. **Protocolo Geral sob nº 13-000202, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.** Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 54,23. Custas Certidão (VRC) - 40.00 = R\$ 7,28 + Busca Certidão - R\$ 1,09 + Funrejus = 2,09 + selo = R\$ 0,75. TOTAL: R\$ 11,21.*****
 (a.) 1-LILIAM LOPES MACAGNAN 2-Iracema Miranda*****
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. EMOLUMENTOS: Certidão (VRC 40,00/R\$ 7,72); Buscas (VRC 6,00/R\$ 1,15); ISS (R\$ 0,22); Funrejus (R\$ 1,93); Selo Funarpen (R\$ 0,80); Fadep (R\$ 0,44) - Total: R\$ 12,26.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Fco Beltrão/PR, 23 de novembro de 2018:

Em Testº _____ da Verdade

Jonatas Polidoro de Souza
 Escrevente

Selo Digital: zqtCU.JyLp8.V4q2T controle DrtAy.btPGo
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 14.540.178/0001-30
NIRE: 412.0720629-9

Folha: 1 de 5

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) LILIAM LOPES MACAGNAN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 035.557.579-54, portadora da carteira de identidade RG nº. 79928240/SESP-PR, expedida em 29/07/2010, residente e domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 865, Apto 43, Centro, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85601-000.

2) NERCI DA SILVA MACAGNAN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 997.733.689-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 53065104/SESP-PR, expedida em 20/05/2011, residente e domiciliada na Rua Giocondo Felippi, 1051, Vila Nova, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85605-330.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Area Industrial I, Renascença-PR, CEP 85610-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.540.178/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0720629-9 em 27/10/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LILIAM LOPES MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
NERCI DA SILVA MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:18 SOB Nº 20178305014.
PROTOCOLO: 178305014 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773713. NIRE: 41207206299.
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ/MF: 14.540.178/0001-30
NIRE: 412.0720629-9

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) LILIAM LOPES MACAGNAN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 035.557.579-54, portadora da carteira de identidade RG nº. 79928240/SESP-PR, expedida em 29/07/2010, residente e domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 865, Apto 43, Centro, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85601-000.

2) NERCI DA SILVA MACAGNAN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 997.733.689-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 53065104/SESP-PR, expedida em 20/05/2011, residente e domiciliada na Rua Giocondo Felippi, 1051, Vila Nova, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85605-330.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Área Industrial I, Renascença-PR, CEP 85610-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.540.178/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0720629-9 em 27/10/2011; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP e tem sede e domicílio na Rua Marechal Hermes da Fonseca, Sni, Área Industrial I, Renascença-PR, CEP 85610-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; TUBOS; GUIAS; SARJETAS; BLOCOS DE CONCRETO; PAVERS; LAJOTAS; MEIO FIO; MORROES.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:18 SOB Nº 20178305014.
PROTÓCOLO: 178305014 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773713. NIRE: 41207206299.
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.espremacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 14.540.178/0001-30
NIRE: 412.0720629-9

Folha: 3 de 5

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LILIAM LOPES MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
NÉRCI DA SILVA MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a LILIAM LOPES MACAGNAN, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:19 SOB Nº 20178305014.
PROTOCOLO: 178305014 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773713. NIRE: 41207206299.
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 14.540.178/0001-30
NIRE: 412.0720629-9

Folha: 4 de 5

regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:18 SOB Nº 2017E305014.
PROTÓCOLO: 178305014 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773713. NIRE: 41207206299.
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

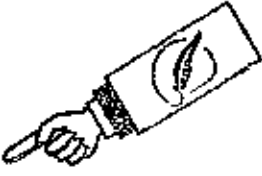

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 14.540.178/0001-30
NIRE: 412.0720629-9

Folha: 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Renascença-PR, 08 de dezembro de 2017.



LILIAN LOPES MACAGNAN

NERCI DA SILVA MACAGNAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:19 SOB Nº 20178305014.
PROTOCOLO: 178305014 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773713. NIRE: 41207206299.
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Selo: mDIFA-xAtQV.te9c7 - kJvH.hs7aW

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de LILIAN LOPES MACAGNAN,
Dou fé, Em test. da Verdade.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2017

Virgínia Silva de Deus - Escrevente

R. Des. João Taurino dos Santos, 534 Centro, Foz. Nova, Beltrão/PR - CEP: 81.0
48-1891-0121/0201-0222 - www.FABRILCOMERCIO.PR

Virgínia Silva de Deus
Escrevente

Selo: GDIFA.eqXWV.hBJL7 - kImEN.4uPAr

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de NERCI DA SILVA
MACAGNAN, Dou fé, Em test. da Verdade.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Des. João Taurino dos Santos, 534 Centro, Foz. Nova, Beltrão/PR - CEP: 81.0
48-1891-0121/0201-0222 - www.FABRILCOMERCIO.PR

Virgínia Silva de Deus
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:18 SOB Nº 20178305014.
PROTOCOLO: 178305014 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704713713. NIRE: 41207206299.
EMPRESA: ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREGÃO Nº 02/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A comissão de licitações

Do

Município de nova esperança do sudoeste, estado do Paraná

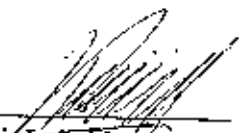
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

PROCESSO Nº 03/2020


DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO Nº. 02/2020, que esta empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ nº14.540.178/0001-30 sediada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 75 Área Industrial em Renascença - PR atende plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todos os prazos e condições de entrega do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Renascença, 11 de Fevereiro de 2020.




Valdir Luiz Macagnan
CPF nº 212.225.689 - 34
RG nº 840.945 - 5 SSP/PR
Representante Legal



14.540.178/0001-30
EMPREMAC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA
R. Marechal Hermes da Fonseca - S/N
CEP 85610-000 - Área Industrial
Renascença - PR

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP
CNPJ: 14.540.178/0001 - 30
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 75
ÁREA INDUSTRIAL
CEP: 85610-000
RENASCENÇA - PR
(46) 3550-1819
TUBOS@EMPREMAC.COM.BR



PREGÃO Nº 02/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

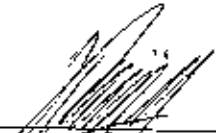
Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº 03/2020


DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ nº 14.540.178/0001-30 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 02/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.


Renascença, 11 de Fevereiro de 2020.






Valdir Luiz Macagnan
CPF nº 212.225.689 - 34
RG nº 840.945 - 5 SSP/PR
Representante Legal



14.540.178/0001-30
EMPREMAC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA
R. Marechal Hermes da Fonseca - S/N
CEP 85610-000 Area Industrial
Renascença - PR



EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP
CNPJ: 14.540.178/0001 - 30
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 75
AREA INDUSTRIAL
CEP: 85610-000
RENASCENÇA - PR
(46) 3550-1819
TUBOS@EMPREMAC.COM.BR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			Protocolo: PRC200806055		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207206299	CNPJ 14.540.178/0001-30	Data de Ato Constitutivo 27/10/2011	Início de Atividade 01/11/2011		
Endereço Completo Rua MARECHAL HERMES DA FONSECA, Nº S/N, ÁREA INDUSTRIAL I - Renascença/PR - CEP 85610-000					
Objeto Social Indústria e comércio de artefatos de cimento; tubos, guias, sarjetas, blocos de concreto, pavers, lajotas, meio fio, mórões					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LILIAM LOPES MACAGNAN	CPF/CNPJ 036.557.579-54	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome NERCI DA SILVA MACAGNAN	CPF/CNPJ 997.733.689-04	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LILIAM LOPES MACAGNAN		CPF 036.557.579-54	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 14/12/2017	Número 20176305014	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2020, às 10:35:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3RJTMLQ.



PRC200806055

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCÁIA
Secretário Geral

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1522651709

Nome: CASSIANO VIVIAN

Doc. Exibicao / Doc. Teorico / W: 7150147-1 REGISTRO: PR

CPF: 041.339.119-11 DATA NASCIMENTO: 29/12/1982

FUNÇÃO: ANGELO AUGUSTO VIVIAN
ZELMIRA ROGERY VIVIAN

PERMISSÃO: AC CAT. HABILITACAO: AC

Nº Registro: 01.696644134 VALOR DE: 14/09/2022 DATA EXPIRACAO: 25/07/2027



PROIBIDO REAFIRMAR
1522651709

ASSINATURA DO PORTADOR: FRANCISCO BELTRAO, ER DATA EMISSAO: 05/10/2017

54803068185
PR913193858

PARANA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

CNPJ/MF N° 09.242.774/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JERSON VIVIAN, brasileiro, maior, capaz, natural de Rodeio Bonito - RS, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11/10/1968, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n° 4.173.408-6, expedida pela SSP/PR., e CPF n° 708.806.709-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Nereu Schelikmann, 200, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005 e CASSIANO VIVIAN, brasileiro, maior, capaz, natural de Realeza - PR, solteiro, nascido em 29/12/1982, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n° 7.150.167-1, expedida pela SSP/PR e CPF n° 041.339.119-11, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nereu Schelikmann, 200, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Rua Nereu Schelikmann, 206, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206082685 por despacho em sessão de 07 de Dezembro de 2007 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.242.774/0001-01, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço do sócio JERSON VIVIAN, passando a ser Rua Nereu Schelikmann, 200, Apto 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005 e do sócio CASSIANO VIVIAN, passando a ser: Avenida Atilio Fontana, 2548, Apto 103, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-025, ambos em Francisco Beltrão - PR.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a cláusula de Administração da sociedade com a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio JERSON VIVIAN, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA - Fica alterado o objeto social, passando a ser: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (CNAE 2330-3/02), DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO (CNAE 2330-3/99) E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99).

CLAUSULA QUINTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 15:45 SOB N° 20173733336.
PROTOCOLO: 173733336 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702166925. NIRE: 41206082685.

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 09.242.774/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
JERSON VIVIAN	1.800	1.800,00	9,00
CASSIANO VIVIAN	18.200	18.200,00	91,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio JERSON VIVIAN, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 15:45 SOB Nº 20173713336.
 PROTOCOLO: 173733336 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702166925. NIRE: 41206082685.

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas
Matrícula de Anchieta Comann
Franciscana

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma
abaixo:*****
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP
A FAVOR DE
CASSIANO VIVIAN

S A I B AM quantos este público instrumento de
procuração bastante virom que aos onze dias do mês de setembro do
ano de dois mil e dezessete (11/09/2017), nesta cidade e Comarca de
Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco
Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE: **JC
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito
privado, com sede e foro na Rua Nereu Schelikmann, nº 206, Bairro
Pinheirinho, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.242.774/0001-01
e identificada pelo NIRE 4120608268-5, com sua Primeira Alteração e
Consolidação do Contrato Social devidamente registrado na Junta
Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20173733336, aos 09/06/2017;
neste ato, conforme cláusula oitava da Consolidação do Contrato
Social, a empresa é representada por seu sócio administrador,
JERSON VIVIAN, brasileiro, empresário, casado, filho de Angelo Au-
gusto Vivian e de Zelmira Rogeri Vivian, portador da CI.RG. nº
4.173.408-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 708.806.709/91, re-
sidente e domiciliado na Rua Nereu Schlikmann, nº 200, Bairro
Pinheirinho, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; de acordo com o
Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a i-
dentidade e a capacidade das partes para a prática do presente ato
notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada por seu sócio
administrador, me foi dito que, por este público instrumento, e nos
termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:
CASSIANO VIVIAN, brasileiro, gerente, solteiro, filho de Angelo
Austo Vivian e de Zelmira Rogeri Vivian, portador da CI.RG. nº
7.150.167-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 041.339.119/11, re-
sidente e domiciliado na Rua Nereu Schlikmann, nº 206, Bairro
Pinheirinho, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; a quem confere
amplios, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar,
tratar de todos os assuntos, negócios e interesses da outorgante;
podendo para tanto, representá-la perante repartições públicas
federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia
mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros,
pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, cooperativas de
crédito, inclusive INSS, Instituto Nacional da Propriedade
Industrial, Junta Comercial, Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos, Departamento de Trânsito - DETRAN, e onde mais preciso
for, aí requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compro-
missos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos,
satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber
todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante por quaisquer
títulos e ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda,
passando recibos e dando quitação; com amplos poderes para repre-
sentar a empresa em **quaisquer instituições bancárias e/ou coo-**



1º Tabelionato de Notas
Pavão da Andrade Lima
Escritório

perativas de crédito, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, movimentar e encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; comprar, vender, compromissar, doar, receber doações, permutar, alienar ou onerar todos e quaisquer bens imóveis, móveis, títulos, ações, telefones, veículos e outros, mandar lavrar, receber, outorgar e assinar escrituras de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, receber preços, efetuar pagamentos, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito; podendo, ainda, para participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço, carta convite e demais modalidades de concorrência pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo assinar atas, retirar editais, propostas, assistir abertura de seção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitacoes, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar documentos integrantes da habilitação e proposta; representá-la em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de qualquer natureza, defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos; podendo ainda substabelecer; podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Pri-





meira Alteração e Consolidação do Contrato Social ficará devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 90, às folhas 823/826, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 18/08/2017, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 90, às folhas 827; **NOTA 3:** Resultados NEGATIVOS para a consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida em 11/09/2017, eletronicamente via internet pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob os códigos "hash" nº: 1fac.bb9d.467d.1e9e.163a.9fd5.ea3e.a6d7.5c60.cb18 (JC Artefatos), 38ac.G3b3.f81e.b7e3.d9d7.ed40.52f8.2b0e.672b.9c60 (Cassiano); **NOTA 4:** A guia de recolhimento do FUNREJUS foi gerada aos 11/09/2017, sob nº 14000000002900121-3, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 17,50; **NOTA 5:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Livro 2017 de Ofícios Enviados. Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Patrícia de Andrade Comann**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 17-001796, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** EMOUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$ 70,00); Funrejus (R\$ 17,50); Selo Funarpen (R\$ 0,75) = Total: R\$ 88,25 (oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).*****
(a.) 1-Sócio Administrador: JERSON VIVIAN 2-Rafael Francisco Santos Leal*****
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Patrícia de Andrade Comann
Escrevente



Selo Digital: 2FLA4.MqTmI.Yb5hW controle Y7DX4.fHL3K
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





**ARTEFATOS
DE
CIMENTO**

JC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. - EPP
FONE (46) **3527-3038**
FRX (46) **3527-3032**

Rua Nereu Scheikmann, 200 - Pinheirinho
CEP 85603-025 - Francisco Beltrão - PR

PREGÃO Nº. 02/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº03/2020**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 02/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão, em 10 de fevereiro de 2020.


CASSIANO VIVIAN
SOCIO ADMINISTRADOR



[09.242.774/0001-01]

**JC ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA. - EPP**

Rua Nereu Scheikmann, 206
Pinheirinho - CEP 85603-005

Francisco Beltrão - Paraná



**ARTEFATOS
DE
CIMENTO**

JC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. - EPP
FONE [46] **3527-3038**
FAX [46] **3527-3032**
Rua Nereu Schellkmann, 206 - Pinheirinho
CEP 85603-025 - Francisco Beltrão - PR

PREGÃO Nº 02/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do



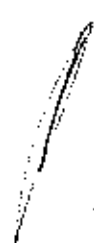
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2020
PROCESSO Nº 03/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Jc Artefatos de Cimento Ltda. ME, CNPJ nº 09.242.774/0001-01 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Francisco Beltrão, em 10 de fevereiro de 2020.


CASSIANO VIAN
SOCIO ADMINISTRADOR




09.242.774/0001-01
JC ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA. - EPP
Rua Nereu Schellkmann, 206
Pinheirinho - CEP 85603-005
Francisco Beltrão - Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verídicas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			Protocolo: PRC2001124483		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206082685	CNPJ 09.242.774/0001-01	Data do Ato Constitutivo 07/12/2007	Início de Atividade 02/01/2008		
Endereço Completo Rua NEREU SCHELIKMANN, Nº 208, PINHEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-005					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (CNAE 2330-3/02), DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO (CNAE 2330-3/99) E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99).					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JERSON VIVIAN	708.806.709-91	R\$ 1.800,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CASSIANO VIVIAN	041.339.119-11	R\$ 18.200,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JERSON VIVIAN	708.806.709-91				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/06/2017	20173733336	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2020, às 15:24:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MPUMMLC.



PRC2001124483

LEANDRO MARCOS RAYSEL OISCAIA
Secretário Geral